



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

REQUERIMENTO SIGA Nº CMBG-RQO-2024/00001

Autor: Vereador **Agostinho Petrolí**

REQUERIMENTO

Requer a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Agostinho Petrolí e demais Vereadores que esta subscreve, conforme o disposto no Art. 72, § 1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, vem à presença de Vossa Excelência requerer a criação (reabertura) da Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo, para seu quarto ano de atuação.

A Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo já está consolidando suas ações. Constituída inicialmente pela Resolução 304/2021, posteriormente a Resolução 324/2022 e Resolução 362/2023, a Frente Parlamentar vem defendendo a concretização de um projeto de despoluição, que resulte na canalização definitiva do esgotamento sanitário e na despoluição do Lago e de seu entorno, além de, como foco secundário, debater ideias para garantir a utilização de interesse social da área, através de um parque público no local, especialmente considerando a carência de áreas de lazer no Município de Bento Gonçalves.

Em uma área de mais de 26,5 mil metros quadrados, o Lago recebeu, durante décadas, o esgoto de bairros vizinhos. No decorrer dos anos, processos paliativos foram adotados, entretanto, as medidas não foi suficientes para sanar o problema. Atualmente, os problemas sanitários permanecem, mas no último ano obtivemos a concretização do projeto de canalização por parte da Corsan, a contratação de empresa e recentemente o início efetivo das obras no local, obras essas que são de imprescindível acompanhamento.

A relevância do tema e a importância em solucionar os problemas ambientais do Lago e projetar a utilização social da área está ligada ao futuro de Bento Gonçalves, além das questões na área de saúde pública, projetando a cidade para as próximas décadas.

Classif. documental

01.02.01.02



Assinado com senha por AGOSTINHO PETROLI, JOSÉ ANTÔNIO GAVA, THIAGO ISRAEL FABRIS, EDUARDO POMPERMAYER, EDSON ROGÉRIO BIASI e RAFAEL LUIZ FANTIN.
Documento Nº: 62594-4749 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62594-4749>



CMBGRQO202400001A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

O descontrolado no descarte dos rejeitos e a poluição causam danos imensuráveis ao ambiente e à comunidade que ali reside, que agora recebe finalmente a obra de canalização.

Com três anos trabalhando e debatendo questões referentes a despoluição, canalização adequada do esgotamento sanitário e também a projeção de parque público, trabalho esse registrados através do protocolo do Relatório Geral de Atividades, vemos a necessidade da reabertura da referida Frente Parlamentar. Existe a necessidade de continuar exercendo o trabalho iniciado no ano de 2021, acompanhando, fiscalizando e aperfeiçoando essa pauta tão relevante. Ao final do ano legislativo as Frentes são encerradas, conforme dispõe a Resolução 225/2017 e alterações, porém visto a pertinência da matéria em questão, entendemos necessária a criação/reabertura da Frente em Defesa do Lago Fasolo para melhor acompanhamento e fiscalização das obras da rede coletora, elevatória de esgoto bruto, linha de recalque e estação de tratamento de esgoto do Lago Fasolo e para continuar a busca da limpeza do Lago e adjacências, bem como o ideal de parque para o local.

Bento Gonçalves, 15 de janeiro de 2024.

- assinado eletronicamente -

Vereador Agostinho Petrolí I MDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador José Antônio Gava I PDT
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Edson Rogério Biasi I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Duda Pompermayer I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Rafael L Fantin Dentinho I PSD
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Thiago Fabris I PP
Vereador



CMBGRQ0202400001A